

Assunto: **Ponto-Chave N.º697**
De: <publicidade@creago.org.br>
Para: Publicidade <publicidade@creago.org.br>
Data: 25/11/2020 17:31



Goiânia, 24 a 30 de novembro de 2020
Ano 15 - N° 697

NOTÍCIAS



Crea-GO inaugura edifício de
ampliação em Goiânia

Valor investido pelo Crea na edificação
foi oriundo de multas aplicadas a leigos
pelo exercício ilegal das profissões do
Sistema

[Saiba mais](#)

Crea-GO divulga valores de
Anuidades e ARTs para 2021

Valores foram atualizados em
2,94042% pelas Decisões Plenárias de
números 1642/20 e 1643/20, do
Confea

**VALORES DAS
ANUIDADES E ART
PARA 2021**

Saiba mais



Crea-GO inaugura nova sede da Casa da Engenharia de Cristalina

Evento foi realizado na manhã de 19 de novembro, com público reduzido

Saiba mais

Luziânia ganha nova sede da Casa da Engenharia

Inauguração foi realizada na noite de 19 de novembro, para número reduzido de convidados

Saiba mais



CENSURA PÚBLICA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS
CREA-GO

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

Em conformidade com a alínea "b" do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-GO aplica a penalidade de "**CENSURA PÚBLICA**" ao **Eng. Civ. Gustavo Veras Pinto Cordeiro**, portador da Carteira Profissional nº 9445D-GO no Crea-GO, por infração ao disposto no artigo 8º, inciso IV, artigo 9º, inciso II, alíneas "a" e "c", e inciso III, alínea "g", e artigo 10, inciso I, alínea "a" do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1002, de 26 de novembro de 2002 do Confea.

Goiânia-GO, 13 de outubro de 2020.

Eng. Agrônomo Francisco Antônio Silva de Almeida
Presidente do Crea-GO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS
CREA-GO

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

Em conformidade com a alínea "b" do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-GO aplica a penalidade de "**CENSURA PÚBLICA**" ao **Eng. Civ. e Seg. Trab. João Batista Miranda dos Reis**, portador da Carteira Profissional nº 11252/D- GO no Crea-GO, por infração ao disposto no artigo 8º, inciso IV, artigo 9º, inciso II, alíneas "a" e "c", e artigo 10, inciso I, alínea "a" do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1002, de 26 de novembro de 2002 do Confea.

Goiânia-GO, 15 de outubro de 2020.

Eng. Agrônomo Francisco Antônio Silva de Almeida
Presidente do Crea-GO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS
CREA-GO

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

Em conformidade com a alínea "b" do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-GO aplica a penalidade de "**CENSURA PÚBLICA**" ao **Eng. Civ. Eduardo Junqueira**, portador da Carteira Profissional nº 28971/D-MG, visto nº 7037/V no Crea-GO, por infração ao disposto no artigo 8º, incisos III, artigo 9º, inciso I, alíneas "a" e "c" e artigo 10, inciso I, alínea "c", inciso II alínea "c" e inciso III alínea "c" do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1002, de 26 de novembro de 2002 do Confea.

Goiânia-GO, 13 de outubro de 2020.

Eng. Agrônomo Francisco Antônio Silva de Almeida
Presidente do Crea-GO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS
CREA-GO

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

Em conformidade com a alínea “b” do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-GO aplica a penalidade de “**CENSURA PÚBLICA**” ao **Eng. Civ. e Seg. Trab. Luiz Henrique Cunha Roriz**, portador da Carteira Profissional nº 1010669389/D-GO no Crea-GO, por infração ao disposto no artigo 8º, incisos III e V, artigo 9º, inciso II, alíneas “a” e “c”, e artigo 10, inciso III, alínea “c” do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1002, de 26 de novembro de 2002 do Confea.

Goiânia-GO, 13 de outubro de 2020.

Eng. Agrônomo Francisco Antônio Silva de Almeida
Presidente do Crea-GO

**Siga-nos nas redes sociais e
fique por dentro das nossas novidades!**



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - Crea-GO Rua 239 n. 561, Setor Leste Universitário. Goiânia - GO. CEP: 74605-070

Material produzido pela Assessoria Especializada de Imprensa, e diagramado pela Coordenadoria de Publicidade e TV Crea. Para mais informações, entre em contato com a nossa equipe através dos telefones (62) 3221-6280